

Ano Letivo 2019/2020
Creche, Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário (Regular)

MATRÍCULA e RENOVAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Pré-Inscrição*	100,00 €
Matrícula	200,00 €
Renovação de Frequência	100,00 €

*Nota: O valor pago no ato de pré-inscrição é deduzido no valor da matrícula.

PROPINA

Ciclo de Ensino	Propina Anual
Creche	3.180,00 €
Educação Pré-Escolar	3.240,00 €
1.º Ciclo do Ensino Básico	3.245,00 €
2.º Ciclo do Ensino Básico	3.355,00 €
3.º Ciclo do Ensino Básico	3.465,00 €
Ensino Secundário	3.575,00 €

MODALIDADES de PAGAMENTO

Ciclo de Ensino	Pagamento Mensal	Pagamento Semestral	Pagamento Anual
		2,0 % desconto	4,0 % desconto
Creche	265,00 € (x 12)	1.558,20 € (x2)	3.052,80 € (x1)
Educação Pré-Escolar	270,00 € (x12)	1.587,60 € (x2)	3.110,40 € (x1)
1.º Ciclo Ensino Básico	295,00 € (x11)	1.590,05 € (x2)	3.115,20 € (x1)
2.º Ciclo Ensino Básico	305,00 € (x11)	1.643,95 € (x2)	3.220,80 € (x1)
3.º Ciclo Ensino Básico	315,00 € (x11)	1.697,85 € (x2)	3.326,40 € (x1)
Ensino Secundário	325,00 € (x11)	1.751,75 € (x2)	3.432,00 € (x1)

Nota: A modalidade mensal é processada de setembro a agosto (Creche e Pré-Escolar) e de setembro a julho (restantes ciclos).

ALIMENTAÇÃO

Serviço	Valor Mensal	Valor Avulso ¹
Creche (sala 2 anos)		
Reforço Alimentar + Almoço + Lanche	Incluído	
Educação Pré-Escolar		
Reforço Alimentar + Almoço + Lanche	Incluído	
1.º Ciclo do Ensino Básico		
Reforço Alimentar + Almoço + Lanche	85,00 €	5,00 €
Reforço Alimentar + Lanche ²	50,00 €	3,00 €
Utilização do espaço/serviço sem alimentos ³	35,00 €	2,00 €
Reforço Alimentar ou Lanche	Não Aplicável	1,00 €
2.º/3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário		
Almoço	Não Aplicável	3,00 €

¹Os valores avulsos são apenas aplicáveis nas situações previstas nas **Condições de Frequência** (DOC.CRDL.003), sendo o valor mensal de caráter obrigatório para o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

²Esta tipologia de serviços pressupõe um pedido de exceção à direção do Colégio, que decidirá da sua eventual aprovação.

³Esta tipologia de serviços pressupõe um pedido de exceção à direção do Colégio, que decidirá da sua eventual aprovação. O serviço inclui a receção diária das refeições devidamente acondicionadas, a sua conservação, o preparar de toda a refeição com a palamenta do Colégio e a limpeza dos respetivos recipientes (caso não sejam descartáveis).

PROLONGAMENTO HORÁRIO

Ciclo de Ensino	Valor
Creche, Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	Incluído
2.º/3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário	Incluído (Atividades de Complemento Curricular)

DESCONTO de IRMÃOS

O desconto de irmão aplicado no ensino privado é feito independentemente dos anos escolares frequentados pelos irmãos (privado, contrato de associação ou ensino profissional).

N.º Irmãos	Desconto
2	10,0 %
3	15,0 %
4 ou mais	20,0 %

DESCONTO de PROTOCOLOS

O Colégio divulga um documento com a designação “Listagem de Protocolos Estabelecidos” onde constam todos os protocolos estabelecidos e os respetivos descontos associados. Os descontos de protocolos não são cumulativos entre si e também não são acumuláveis com o desconto de colaborador. O desconto de protocolo acumula com o desconto de irmão⁴. O desconto de protocolo incide apenas sobre a propina.

DESCONTO de COLABORADORES

Os Colaboradores do Colégio Rainha D. Leonor usufruem de um desconto de 40,00 % (quarenta por cento) sobre a propina e a oferta da frequência de 1 (uma) academia. O desconto sobre a propina será de 20% (vinte por cento) caso o número médio de alunos por turma no respetivo ciclo de ensino seja inferior a 20. A oferta da frequência da academia não se aplicará a algumas academias a indicar pelo Colégio. O desconto de colaborador é aplicável aos colaboradores de outros estabelecimentos de ensino associados ao Colégio Rainha D. Leonor.

UNIFORMES ESCOLARES

Os uniformes têm preço próprio, de acordo com o tipo de peça e tamanho, afixado na loja/papelaria do Colégio.

MATERIAL ESCOLAR de UTILIZAÇÃO COLETIVA

Nível de Ensino	Valor
Creche	80,00 € (40,00 € x 2) ⁵
Educação Pré-Escolar	100,00 € (50,00 € x 2) ⁵
Ensino Básico e Ensino Secundário	Incluído

OUTROS SERVIÇOS

Cartão de proximidade (2.ª via e/ou cartão suplementar)5,00 €
Cartão de proximidade (2.ª via – com foto)10,00 €

⁴ Quando acumulado com o de irmão, o valor do desconto de protocolo é de 10%, para novas matrículas.

⁵ A primeira prestação será cobrada no mês de setembro de 2019 e a segunda no mês de fevereiro de 2020.